



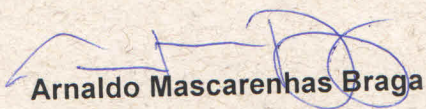
Portaria nº 16, de 11 de outubro de 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2016 (sexta feira) devido ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO